



## **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de Seminário conjunto entre a Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e a Subcomissão Especial sobre os Presos Políticos de 8 de Janeiro (CDHMIR/SUB8JAN), da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no município de **Palmas – TO**, debater a situação das pessoas investigadas ou condenadas em decorrência dos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, em especial o caso da dentista Yette Santos Soares Nogueira, que sofreu diversas privações durante o período de prisão, com graves prejuízos à sua saúde física e mental, além de impactos severos em sua família.

Senhor Presidente,

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900  
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: [dep.coronelmeira@camara.leg.br](mailto:dep.coronelmeira@camara.leg.br)



\* C D 2 5 3 5 6 9 2 8 6 6 0 0 \*



Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de **SEMINÁRIO CONJUNTO** entre a **Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J**, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e a **Subcomissão Especial sobre os Presos Políticos de 8 de Janeiro (CDHMIR/SUB8JAN)**, da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, a se realizar **no município de Palmas – TO**, com a finalidade de debater publicamente as situações enfrentadas por investigados(as) e familiares vinculados aos fatos de 8 de janeiro, tomando como referência o caso da dentista **Yette Santos Soares Nogueira**, moradora do município, que se tornou símbolo das denúncias de violações de direitos fundamentais e do devido processo legal.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A senhora **Yette Santos Soares Nogueira**, dentista, foi presa preventivamente em agosto de 2024 por decisão do Supremo Tribunal Federal, permanecendo encarcerada até maio de 2025, quando passou a cumprir prisão domiciliar. Desde então, seu caso tem chamado atenção nacional pela gravidade das medidas judiciais e administrativas que a atingiram.

Inicialmente, **sofreu várias privações no período de prisão**, com danos irreversíveis à sua saúde. Yette apresenta quadro clínico grave: nódulo tireoidiano com suspeita de malignidade; nódulo em corda vocal; obstrução em veia intracraniana; obstrução em válvula cardíaca; colite ulcerativa crônica com intolerâncias alimentares severas; sequelas pós-COVID-19; além da perda de 20 kg durante o encarceramento.

Apesar da revogação da prisão preventiva pela decisão do Ministro Alexandre de Moraes, em 7 de maio de 2025, com a conversão para prisão



\* C D 2 5 3 5 6 9 2 8 6 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 13/10/2025 11:27:39.787 - CSPCCO

REQ n.404/2025

domiciliar mediante uso de tornozeleira eletrônica, restrição de visitas e proibição de acesso a redes sociais, a dentista Yette Santos Soares Nogueira permanece em quadro de saúde extremamente grave, conforme laudos e relatórios médicos, com doenças crônicas e degenerativas, além de transtorno psiquiátrico severo, situação que reforça a urgência de debate público sobre a garantia de seus direitos fundamentais e o acesso adequado a tratamento médico especializado<sup>1</sup>.

Além disso, a família enfrentou **bloqueio salarial indevido e a apreensão e leilão sem notificação do veículo de Heraldo Santos Nogueira**, esposo de Yette, o que expôs ainda mais as falhas de transparência e a violação do devido processo legal<sup>2</sup>.

A realização de um **Seminário em Palmas/TO**, sede da residência da dentista, é medida fundamental para dar voz à comunidade local, ouvir especialistas, autoridades e familiares, e ampliar o debate público sobre as condições de saúde, dignidade e garantias legais das pessoas afetadas pelos processos relacionados ao 8 de janeiro.

Trata-se de providência de interesse público, que reforça a missão fiscalizadora do Parlamento, promove a transparência institucional e busca assegurar o respeito à Constituição Federal e aos direitos humanos.

Sala da Comissão, em de outubro de 2025.

<sup>1</sup> **BUREAUCOM. Moraes revoga a prisão de dentista presa do Tocantins.** Por Ana Maria Cemin. *Vozes do 8 de Janeiro*, 8 maio 2025. Disponível em: <https://bureauacom.com.br/moraes-revoga-a-prisao-de-dentista-presa-do-tocantins/>. Acesso em: 4 set. 2025.

<sup>2</sup> **BUREAUCOM.** Estado leiloa carro de marido de presa política. Por Ana Maria Cemin. *Vozes do 8 de Janeiro*, 1º set. 2025. Disponível em: <https://bureauacom.com.br/estado-leiloa-carro-de-marido-de-presa-politica/>. Acesso em: 4 set. 2025.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Coronel Meira

---

**CORONEL MEIRA**  
**Deputado Federal (PL/PE)**

Apresentação: 13/10/2025 11:27:39.787 - CSPCCO

REQ n.404/2025



\* C D 2 2 5 3 5 6 9 2 8 6 6 0 0 \*

4

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900  
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: [dep.coronelmeira@camara.leg.br](mailto:dep.coronelmeira@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253569286600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira